



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2024

1. OBJETO

Trata-se da seleção de fornecedores e propostas para aquisição de gás oxigênio e ar comprimido medicinal e locação de equipamentos bipap e cpap, de acordo com as especificações, quantitativos e condições mínimas definidas neste termo.

A contratada deverá fornecer os itens, conforme especificações a seguir:

Item	Produto/ Descrição	Unidade	Quant
1	GAS OXIGENIO MEDICINAL	M³	1.200
2	AR MEDICINAL COMPRIMIDO	M³	7
3	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO PORTÁTIL COM REGISTRO ANVISA, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR COM ASSISTÊNCIA, MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO DOMICILIAR DE SISTEMA DE EMISSÃO DE PRESSÃO POSITIVA CONTINUA (APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO PARA TRATAMENTO DE APNÉIA DO SONO E CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS (CPAP COM UMIDIFICADOR), QUE FUNCIONE ATRAVÉS DE EMISSÃO DE AR ATMOSFÉRICO E PRESSÕES POSITIVAS CONTROLADAS. UTILIZADO EM AMBIENTE DOMICILIAR, DEVE PERMITIR A REGULAGEM DA PRESSÃO INSPIRATÓRIA POSITIVA ENTRE 4 A 20 CM H2O E TAMBÉM A REGULAGEM DE ELEVAÇÃO PROGRESSIVA DOS VALORES PRESSÃO ENTRE 0 ATÉ 45 MINUTOS (TEMPO DE RAMPA); ALIMENTAÇÃO DE 127 (EM CASO DE 127 FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR) OU 220V (REDE ELÉTRICA MUNICIPAL DE REFERENCIA, SENDO EQUIPAMENTO SILENCIOSO E COMPACTO, COM OS CONSUMÍVEIS CPAP INCLUSO NA PRIMEIRA INSTALAÇÃO, COM OS ACESSÓRIOS: CIRCUITO PARA CPAP NÃO INVASIVO; FILTROS; FILTRO ESTE NÃO LAVÁVEL, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO E EM TEMPO NAO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES, ACESSÓRIOS MÁSCARA NASAL OU FACIAL DE SILICONE COM NUMERAÇÃO ADEQUADA A FACE DO PACIENTE, SUPORTE DA TESTA COM ALTURA AJUSTÁVEL E ALMOFADA DE SILICONE, GIRO DA TRAQUEIA DE 360°, BORDA DE SILICONE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, ACOMPANHANDO HEADGEAR DE 4 PONTOS. PARA USO DE PACIENTES PORTADORES DE APNÉIA OBSTRUTIVA DO SONO OU OUTRAS PATOLOGIAS EM QUE O APARELHO SEJA INDICADO. DESDE QUE TENHAM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM NENHUMA DEMANDA ASSISTIDA E/OU CONTROLADA PELO APARELHO. APARELHO OPERADO POR ENERGIA ELÉTRICA, COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA COMPATÍVEL COM O FORNECIMENTO MUNICIPAL	UND	72
4	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO BIPAP COMPLETO COM UMIDIFICADOR, PORTÁTIL PARA USO DOMICILIAR, MODO DE VENTILAÇÃO: CPAP, S, S/T, T E PC. FUNÇÃO DE VOLUME GARANTIDO. IPAP: 4 A 30 CMH2O EPAP: 4 A 25 CMH2O. CPAP: 4 A 25 CMH2O. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 A 30 BPM (PC E S/T) 4 A 30 BPM (T). TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,5 A 3 S. TEMPO DE ELEVAÇÃO: 100 A 600 MS (1 A 6). RAMPA DE VENTILAÇÃO: 0 A 45 MIN. ACESSÓRIOS: BATERIA EXTERNA 5 HORAS (NO BREAK), ACOMPANHAR CIRCUITO DO PACIENTE COM MÁSCARA. INSTALAÇÃO TÉCNICA DEVE SER FEITA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONTRATADA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TROCA DE MÁSCARA E CIRCUITO A CADA 6 MESES; EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA	UND	72



A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A seleção de fornecedores e propostas para aquisição de gás oxigênio medicinal, ar comprimido e locação de equipamentos bipap e cpap, tem como objetivo garantir o atendimento dos veículos de urgência e emergência, além de pacientes com necessidade de uso domiciliar acometidos subitamente por transtornos que impossibilitam resposta rápida do organismo, sendo necessário reposição imediata sob ameaça de risco de morte, assim diariamente é imprescindível que um serviço de saúde esteja abastecido de gases medicinais, nesse caso o oxigênio gasoso.

Conforme art. 19, II, da Lei nº 14.133/2021, segue especificação do objeto em catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal, disposto no endereço eletrônico <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.

Código ↑↓	Nome do Material ↑↓
447921	Cilindro Gás Material: Aço Capacidade Armazenagem: 40 L Tipo Gás: Oxigênio Volume: 7 M3

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação se pauta no Estudo Técnico Preliminar – ETP, anexo a este Termo de Referência.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Após a análise realizada no estudo técnico preliminar, a contratação de uma empresa especializada para realizar o fornecimento dos gases em cilindros, em regime de comodato, e locação mensal de equipamento bipap e cpap, resultam em economia de recursos materiais e maior agilidade no processo de contratação.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

É fundamental que a contratação seja efetuada com pessoa jurídica que disponha de uma equipe de profissionais tecnicamente qualificados para transportar e fornecer os gases medicinais. Além disso, é essencial que a empresa esteja devidamente registrada no CNAE, com atividade diretamente vinculada ao objeto desta contratação.

Da mesma forma, deverão apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) da empresa proponente, emitida pelo competente órgão da Agência Nacional da Vigilância Sanitária –





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANVISA – MS e publicação no Diário Oficial da União (DOU), para ambos os itens. Outra exigência, refere-se à apresentação de alvará sanitário ou licença sanitária atualizada, estadual ou municipal, com ramo pertinente ao objeto desta licitação.

A contratada deve ter as licenças e registros necessários para operar legalmente. Isso pode incluir registros comerciais, licenças municipais e autorizações específicas do setor. Além disso, deverá possuir documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista em situação de regularidade.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de validade das propostas, não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação.

A proposta deverá conter:

a) especificação completa e outros elementos indispensáveis à precisa caracterização de cada um dos itens;

b) descrição dos preços unitários e total de cada um dos itens cotados. Em caso de divergência entre o valor unitário e o valor total, será considerado o primeiro, e entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

c) data e assinatura da proponente.

Dentre as obrigações da contratada, deverão constar:

a) a de entregar os cilindros, em regime de comodato, do tamanho que o município julgar conveniente para atendimento as demandas;

b) a implantação dos equipamentos BIPAP e CPAP, deverá ser realizada em **até 72 horas** após a solicitação do município, incluindo sábados, domingos, feriados, nacionais e locais no domicílio do paciente;

c) a disponibilidade de recursos humanos qualificados para realização de todo o processo que envolve o objeto e sua implantação, os automóveis de transporte dos gases deverão estar identificados e os funcionários responsáveis pela entrega devidamente uniformizados e equipados, com equipamentos de proteção individual;

d) a de entregar os itens na Rua Sétimo Casarotto, Centro, Seara/SC e as cargas para os pacientes, entregar na residência dos mesmos, sem custo para o Município, sendo que o endereço será fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da emissão da Ordem de Compra – OC;

e) a entrega de manual de uso seguro e conservação de equipamentos e cilindros ao paciente e/ou cuidador, no momento da implantação, contendo as informações necessárias para a adoção de boas práticas para o adequado funcionamento e conservação dos itens;

Vale ressaltar, que as recargas dos cilindros de oxigênio medicinal serão solicitadas pelo setor de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, através da central de atendimento disponibilizada pela contratada.

7. GESTÃO DO CONTRATO





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luciana Maier Gagiola, responsável pelo cadastramento e pedidos de locação domiciliar, como também pela equipe de servidores do TFD e condutores dos veículos de urgência e emergência. Estes serão responsáveis pelo recebimento, verificação de atendimento das especificações técnicas do objeto e quitação total de entrega e recebimento, nos termos do art. 117, da lei nº. 14.133/2021.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, condicionado à emissão das notas fiscais correspondentes, devidamente atestadas quanto ao seu recebimento pelos servidores responsáveis. A quitação ocorrerá por meio de depósito em conta corrente de titularidade da licitante vencedora ou mediante pagamento de boleto bancário, com estrita observância à ordem cronológica de pagamentos.

As notas fiscais deverão ser emitidas em consonância às disposições contidas na Instrução Normativa da RFB nº 1.234, de 12 de janeiro de 2012, e posteriores alterações, e encaminhadas para o e-mail: nota@sara.sc.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF.

No ato do pagamento haverá a retenção de imposto de renda, em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa da RFB nº 1.234, de 12 de janeiro de 2012, e posteriores alterações.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará através da realização de regular processo licitatório, na modalidade pregão, com respaldo legal no art. 28, I, da lei nº 14.133/2021, cujo critério de julgamento será o de menor preço em relação a cada item.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O limite máximo para pagamento do objeto licitado é de R\$ 100.272,00 (cem mil e duzentos e setenta e dois reais), conforme a média de preços praticados no mercado, de acordo com as pesquisas em anexo, em atendimento ao artigo 23, § 1º, iv, da lei nº 14.133/2021.

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º no processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;”.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Item	Produto/ Descrição	Quant	WHITE MARTINS		NANDIS		BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE		AIR LIQUIDE		P.L. Nº 53/2023 - SEARA		OXI SAÚDE		CAMPINA GRANDE CD Nº 150/2024		SANTA RITA DO SAPUCAÍ	
			Cotação Unit.	Cotação Max. Total	Cotação Unit.	Cotação Max. Total	Cotação Unit.	Cotação Max. Total	Cotação Unit	Cotação Max. Total	Cotação Unit	Cotação Max. Total	Cotação Unit	Cotação Max. Total	Cotação Unit	Cotação Max. Total	Cotação Unit	Cotação Max. Total
1	GAS OXIGENIO MEDICINAL	1200 M³	R\$ 45,60	R\$ 54.720,00	R\$ 15,00	R\$ 18.000,00	R\$ 11,41	R\$ 13.692,00			R\$ 35,00	R\$ 42.000,00						
2	AR MEDICINAL COMPRIMIDO	7 M³	R\$ 120,00	R\$ 840,00	R\$ 40,00	R\$ 280,00	R\$ 130,00	R\$ 910,00										
3	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO PORTÁTIL COM REGISTRO ANVISA, PARA UTILIZAÇÃO EM AMBIENTE DOMICILIAR COM ASSISTÊNCIA, MONITORAMENTO, INSTALAÇÃO DOMICILIAR DE SISTEMA DE EMISSÃO DE PRESSÃO POSITIVA CONTINUA (APARELHO MÉDICO RESPIRATÓRIO PARA TRATAMENTO DE APNÉIA DO SONO E CORREÇÃO DE DISTÚRBIOS RESPIRATÓRIOS (CPAP COM UMIDIFICADOR), QUE FUNCIONE ATRAVÉS DE EMISSÃO DE AR ATMOSFÉRICO E PRESSÕES POSITIVAS CONTROLADAS. UTILIZADO EM AMBIENTE DOMICILIAR, DEVE PERMITIR A REGULAGEM DA PRESSÃO INSPIRATÓRIA POSITIVA ENTRE 4 A 20	72 UN							R\$ 250,00	R\$ 18.000,00			R\$ 290,00	R\$ 20.880,00	R\$ 220,00	R\$ 15.840,00		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CM H2O E TAMBÉM A REGULAGEM DE ELEVÇÃO PROGRESSIVA DOS VALORES PRESSÃO ENTRE 0 ATÉ 45 MINUTOS (TEMPO DE RAMP); ALIMENTAÇÃO DE 127 (EM CASO DE 127 FORNECIMENTO DE TRANSFORMADOR) OU 220V (REDE ELÉTRICA MUNICIPAL DE REFERENCIA, SENDO EQUIPAMENTO SILENCIOSO E COMPACTO, COM OS CONSUMÍVEIS CPAP INCLUSO NA PRIMEIRA INSTALAÇÃO, COM OS ACESSÓRIOS: CIRCUITO PARA CPAP NÃO INVASIVO; FILTROS; FILTRO ESTE NÃO LAVÁVEL, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO PELA EMPRESA CONTRATADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO E EM TEMPO NAO SUPERIOR A 6 (SEIS) MESES, ACESSÓRIOS MÁSCARA NASAL OU FACIAL DE SILICONE COM NUMERAÇÃO ADEQUADA A FACE DO PACIENTE, SUPORTE DA TESTA COM ALTURA AJUSTÁVEL E ALMOFADA DE SILICONE, GIRO DA																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAQUEIA DE 360°, BORDA DE SILICONE REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, ACOMPANHANDO HEADGEAR DE 4 PONTOS. PARA USO DE PACIENTES PORTADORES DE APNÉIA OBSTRUTIVA DO SONO OU OUTRAS PATOLOGIAS EM QUE O APARELHO SEJA INDICADO. DESDE QUE TENHAM RESPIRAÇÃO ESPONTÂNEA SEM NENHUMA DEMANDA ASSISTIDA E/OU CONTROLADA PELO APARELHO. APARELHO OPERADO POR ENERGIA ELÉTRICA, COM ENTRADA PARA ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE REDE ELÉTRICA COMPATÍVEL COM O FORNECIMENTO MUNICIPAL																	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4	LOCAÇÃO MENSAL DE APARELHO BIPAP COMPLETO COM UMIDIFICADOR, PORTÁTIL PARA USO DOMICILIAR, MODO DE VENTILAÇÃO: CPAP, S, S/T, T E PC. FUNÇÃO DE VOLUME GARANTIDO. IPAP: 4 A 30 CMH2O EPAP: 4 A 25 CMH2O. CPAP: 4 A 25 CMH2O. FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA: 0 A 30 BPM (PC E S/T) 4 A 30 BPM (T). TEMPO INSPIRATÓRIO: 0,5 A 3 S. TEMPO DE ELEVAÇÃO: 100 A 600 MS (1 A 6). RAMPA DE VENTILAÇÃO: 0 A 45 MIN. ACESSÓRIOS: BATERIA EXTERNA 5 HORAS (NO BREAK), ACOMPANHAR CIRCUITO DO PACIENTE COM MÁSCARA. INSTALAÇÃO TÉCNICA DEVE SER FEITA PELO RESPONSÁVEL DA EMPRESA CONTRATADA. MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM TROCA DE MÁSCARA E CIRCUITO A CADA 6 MESES; EQUIPAMENTO COM REGISTRO NA ANVISA	72 UN							R\$ 550,00	R\$ 39.600,00			R\$ 700,00	R\$ 50.400,00			R\$ 345,00	R\$ 24.840,00
---	--	-------	--	--	--	--	--	--	------------	---------------	--	--	------------	---------------	--	--	------------	---------------



No preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucros auferidos, materiais e mão-de-obra a serem empregados, garantias, fretes, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento desta contratação.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento deverá ser empenhado a conta das seguintes dotações orçamentárias:

= 15 – Fundo Municipal de Saúde

= 1 – Fundo Municipal de Saúde

= 2289 - Manut. das Ações e Serv. na Saúde de Média e de Alta Complexidade - MAC

= 366 – Aplicações diretas

12. PRAZOS DE GARANTIA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Em se tratando de assistência técnica, a contratada deve disponibilizar um canal de atendimento ao cliente com suporte contínuo, disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, para atender prontamente às solicitações de orientações e pedidos de manutenção.

A manutenção preventiva dos equipamentos BIPAP e CPAP, cilindros de oxigênio medicinal e demais itens indispensáveis para o funcionamento adequado e seguro deve ser realizada pela contratada, seguindo os protocolos e prazos estabelecidos pelo fabricante.

Além disso, a contratada assume a responsabilidade pela segurança e proteção dos profissionais e usuários contra quaisquer danos decorrentes de defeitos de fabricação, garantindo a qualidade dos equipamentos que serão locados e recarregados. A empresa também se compromete a fornecer assistência técnica a todos os equipamentos, com a obrigação de substituí-los em caso de defeito, assegurando a continuidade dos serviços e fornecimento durante todo o período de vigência do contrato.

É importante frisar que a manutenção corretiva dos equipamentos deve ser executada pela contratada em até 24 horas após o recebimento da solicitação direta do usuário/cuidador/responsável, através da central de atendimento ao usuário.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os parâmetros técnicos, jurídicos e de fato mencionados anteriormente, observa-se que existe viabilidade da contratação, respaldada pela solução adotada no presente Termo.

Todas as anotações, análises, compilações, produtos e subprodutos, estudos e demais documentos elaborados pela CONTRATADA com relação ao Projeto ou serviço contratado serão também considerados “Informações Confidenciais”, e será de propriedade do CONTRATANTE, não cabendo à outra parte nenhum direito sobre eles, salvo acordo entre as mesmas, expresso e por escrito.

Aprovo o presente Termo de Referência.

Seara, aos 17 dias de maio de 2024.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SEARA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Luciana Maier Gagiola
Diretora de Administração de Saúde Pública

